



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br



## **ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: PARANACITY			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Paranacity		CNPJ: 76.970.334/0001-50	
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022			
UF: Pr	CEP: 87.660-000	Telefone: (44)-3463-1287	
Conta Corrente: nº 22154-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: Paranacity
Responsável: Sérgio Moura Soler			CPF: 848.840.709-25
Cl/Órgão Exp: 5.741.036-1 SSP-PR	Cargo: Secretário de Habitação e Assuntos Fundiários	Função: <b>Gestor de Convênio</b>	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 19,164 Km, conforme RVI-Relatório de Vistoria Inicial, com indicação de cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A situação das estradas rurais municipais, na sua quase totalidade, se apresenta em precário estado de conservação e trafegabilidade, sendo que a maior parte da produção agropecuária do município é escoada através destas estradas, o que dificulta o acesso de técnicos e também o transporte da produção. As péssimas condições das estradas ainda dificultam e/ou impedem o acesso adequado do transporte escolar, causando assim, prejuízos aos alunos que perdem aulas, durante o período chuvoso. A maioria dos trechos das estradas rurais vicinais, devido às chuvas fortes que ocorrem nos meses de novembro à março, está em péssimo estado de conservação, cheia de buracos, valetas e assoreamentos, necessitando assim de obras de recuperação.

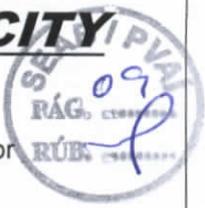
Para tanto, torna-se necessário recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais para melhorar as condições de transportes das pessoas, da produção agrícola, dos insumos e outras mercadorias; bem como diminuir os custos do transporte em geral e dar às comunidades atendidas a noção de responsabilidade na manutenção das estradas que lhe servem, divulgando práticas conservacionistas, capacitando técnicos das administrações municipais e membros da sociedade organizada na tecnologia da conservação das estradas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br



Sabemos que a estrada em estado trafegável é sinal de desenvolvimento e geração de riquezas para o conjunto dos produtores e do município, possibilitando assim um melhor escoamento da produção, melhoria dos serviços públicos, como: transporte escolar, atendimento médico hospitalar, entre outros. A recuperação destes **19,164 Km** de estradas vicinais beneficiará diretamente todos os produtores localizados na região beneficiada pelos serviços e também propiciará um maior desenvolvimento e crescimento produtivo no setor da agropecuária como um todo.

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada uma infraestrutura básica na área rural do município, tornando-o melhor estruturado e organizado, proporcionando as famílias de agricultores melhores condições de trânsito e transporte da produção.

O plano de trabalho, objeto deste estudo, demonstra de forma clara e objetiva, a viabilidade de aplicação dos recursos no melhoramento dessas estradas rurais, dotando as comunidades atendidas de um tráfego eficiente e integrado com a malha viária municipal.

#### **4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	70

Comunidades atendidas: **Vila Silva, Ipiranga e Pedreira.**

#### **5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de <b>40.153,69</b> litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	<b>92.353,50</b>	18 meses após a publicação no DOE

#### **6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

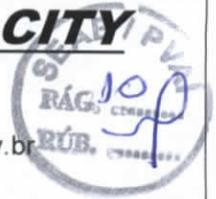
Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	40.442,00	Pá-carregadeira	
02	Correção de greide	m <sup>3</sup>	113.071,20	Motoniveladora	1.884052
03	Destoca	un	389	Pá-carregadeira	80
04	Bigodes	m <sup>3</sup>	13.094,00	Pá-carregadeira	218,20
05	Abaulamento do leito estradal	m <sup>2</sup>	188.452,00	Motoniveladora	162,75
06	Construção de lombadas	m <sup>3</sup>	11.252,50	Pá-carregadeira	181,90



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paranacity  
Site: www.paranacity.pr.gov.br



## **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X				
2	Execução dos serviços			X	X	X	x

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## **8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## **9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

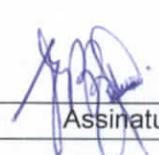
## **10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município, conforme RVI elaborado pela EMATER, e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: André Luiz Moron		 Assinatura
Cargo: Engº Agrônomo		
N.º Registro Conselho de Classe: 20.769/D - Maringá		
Local: Paranacity		
Data: 08/12/2014		

## **11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: EDNEA BUCHI BATISTA		 Assinatura
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		
CPF: 010461449-87		
Local: Paranacity		
Data: 08/12/2014		





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

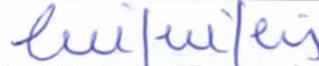
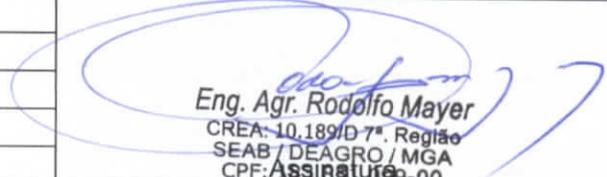
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paranacity  
Site: www.paranacity.pr.gov.br



## **12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

Somos favoráveis ao aditivo, tendo em vista as razões expostas pelo município e pelo fiscal do convênio.

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 <b>Rui Reis de Cerqueira</b> Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAÍ Assinatura
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranaíba	
Data:	15/12/14	
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 <b>Eng. Agr. Rodolfo Mayer</b> CREA: 10.189/D 7ª. Região SEAB / DEAGRO / MGA CPF: 83189109-00
Nome:	Rodolfo Mayer	
CPF:	183.851.099-00	
Local:	Paranaíba	
Data:	17/12/14	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.